



Comunicado Conjunto n.º 26 • 20 de setembro de 2019

CONCLUÍDA A REVISÃO DO ACT DO SETOR BANCÁRIO PARA 2019

Na reunião, realizada nesta data, na sede da Associação Portuguesa de Bancos, com intervenção do SNQTB, SBN e SIB, foi acordada a revisão do ACT para o setor bancário para 2019, no decurso do processo negocial de que temos dado nota em sucessivos comunicados.

Efetivamente, devido à persistência destes Sindicatos, ao apoio dos seus associados e dos demais bancários, foi conseguido que os Bancos que outorgam o ACT evoluíssem na sua posição negocial, que há longos meses era marcada por total imobilismo e por reiterados anúncios de que se tratava da posição final. Nesta medida, o acordo de revisão do ACT para 2019, é o seguinte:

- Quanto à revisão da tabela salarial e cláusulas de expressão pecuniária:

- Atualização de 0,80% da tabela salarial, cláusulas de expressão pecuniária (por exemplo, diuturnidades), pensões de reforma e pensões de sobrevivência;
- Atualização do subsídio de refeição para 9,65 €/dia (o que resulta num aumento de 1,57% face ao valor atual);
- Estes aumentos são retroativos a 1 de janeiro de 2019, com exceção das ajudas de custo e remuneração do trabalho suplementar, conforme previsto no ACT.

- Quanto à revisão do restante clausulado:

Com as alterações recentes ao Código de Trabalho, existe também a necessidade de efetuarmos uma análise aos seus impactos no setor bancário e, em particular, quanto às trabalhadoras e trabalhadores bancários. As propostas que o GNIC efetuou para rever determinadas cláusulas nesta fase da negociação, iriam atrasar a implementação da revisão das tabelas salariais.

Assim, apesar do entendimento que já existia entre estes sindicatos e as Instituições de Crédito, entendemos ser preferível fazer transitar a revisão de clausulado para o próximo ano, permitindo assim uma aplicação mais célere dos aumentos salariais de 2019.

Em breve, divulgaremos, com pormenor, as tabelas e montantes resultantes desta revisão.

A terminar, importa desde já, retirar duas relevantes conclusões sobre o processo de revisão do ACT para 2019



- A inexistência de uma mesa negocial única, com a presença de todos os sindicatos do setor (o que o SNQTB, SBN e SIB têm proposto e insistido, sem resultado, até à data) não tem permitido alcançar ganhos mais significativos para a classe, nomeadamente, ao nível dos aumentos salariais.
- A negociação coletiva, em geral e a revisão do ACT para o setor bancário, em particular, trata-se de um processo demorado e complexo, pela importância que as convenções coletivas revestem e exige rigor, preparação e competência, pela relevância que tem para a vida pessoal e profissional, dos bancários. Tem tempo e momentos próprios de negociação, potencialmente escalável para formatos de conflito, que obrigam a intervenção firme, mas sempre ponderada.

Assim, o afã (ou a vertigem) de ser o primeiro a anunciar (ou a conseguir) um acordo na revisão de uma convenção coletiva não pode ser nunca o leitmotiv ou objetivo orientador das negociações, particularmente na revisão do ACT do setor bancário, sob pena de serem os trabalhadores os prejudicados.

Por fim, mas não por último, agradecemos o apoio de todos os bancários que, com estes Sindicatos, se uniram em torno de uma causa comum e de um valor maior: a dignificação da profissão e a união dos bancários. A não esquecer. A continuar, sempre!

Lisboa/Porto, 20 de setembro de 2019

Paulo Marcos

Presidente do SNQTB

Mário Mourão

Presidente do SBN

Fernando Fonseca

Presidente do SIB